



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Definição do Objeto**

A aquisição dos insumos para curativos especiais é necessária para garantir a continuidade do tratamento de feridas crônicas de usuários do SUS. Esses curativos possuem tecnologias que protegem a dor, controlam o odor, apresentam ação antimicrobiana, e, principalmente, aceleram o processo de cicatrização, proporcionando conforto aos pacientes.

Esses insumos são essenciais para garantir a continuidade do tratamento adequado aos usuários do SUS em Cachoeira do Sul.

**2. Fundamento da Contratação**

A contratação é fundamentada na necessidade de fornecer materiais que promovam a cicatrização e previnam infecções em feridas crônicas, garantindo a qualidade do atendimento aos pacientes. A falta desses insumos comprometerá o tratamento e a assistência aos usuários do SUS.

**3. Descrição da Solução como um Todo**

A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento do item solicitado, de acordo com as especificações descritas. Com a presença do material, conferido e aprovado pelo fiscal de contrato, garante-se a continuidade dos serviços prestados pelos servidores do laboratório do Centro de Saúde Princesa do Jacuí.

**4. Requisitos da Contratação**

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI; 17º, § 2º; e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os produtos devem atender as seguintes especificações e quantidades:

- **CURATIVO ANTIMICROBIANO 10cm x 10cm** - 800 Unidades: Curativo antimicrobiano e antibiofilme, estéril, não aderente, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical.

Absorve verticalmente e faz retenção do exsudato, impedindo lateralização do fluido. Com capacidade de impedir a reformação do biofilme. Medindo 10x10cm. Caixa com 10 unidades.

- **CURATIVO ANTIMICROBIANO 15cm x 15cm** - 50 Unidades: Curativo antimicrobiano e antibiofilme, estéril, não aderente, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical. Absorve verticalmente e faz retenção do exsudato, impedindo lateralização do fluido. Com capacidade de impedir a reformação do biofilme. Medindo 10x10cm. Caixa com 10 unidades.
- **SAF-GEL HIDRATANTE CALCIO 85g** - 200 Unidades: Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose-sódica, Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potássio e Trietanolamina. Em excipiente aquoso, transparente e viscoso e durabilidade de 28 dias após aberto. Com tampa flip top. Tubo com 85 gramas.
- **PIELSANA POLIHEXANIDA GEL 100g** - 200 Unidades: HIDROGEL para uso em feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com propriedade umectante, emoliente e desbridante, com laudos de: Purificação da água, de Ação Bactericida para Pseudomonas, Salmonelas e outros germes, Toxicidade/reatividade Biológica Intracutânea, Sensibilidade Cutânea e Avaliação do Potencial de Citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável.
- **BOTA DE UNNA 10,2cm X 9,14m** - 500 Unidades: Atadura de tecido misto, composto de 70% de algodão e 30% poliéster, tamanho (preencher com o tamanho pretendido, conforme relação abaixo), com acabamento dos dois lados, evitando soltar fios. Impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco Micronizado, Goma Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino, Petrolatum e ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA. Indicado para o tratamento de úlceras venosas. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação também para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter

nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável.

- **PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA 350ml** - 200 Unidades: Solução Aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: Purificação da água, de Ação Bactericida para Pseudomonas, Salmonelas e outros germes, Toxicidade/reatividade Biológica Intracutânea, Sensibilidade Cutânea e Avaliação do Potencial de Citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável.
- **DERMAMON 100ml** - 150 Unidades: CREME e barreira protetora a base de Óxido de Zinco Micronizado, a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais) com Óleo de Girassol, rico em Ácido Linoleico, contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Media), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Polietileno Glicol 6000. Registro na ANVISA como cosmético. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável.
- **GAZE RAYON 7,5cm X 15cm C/ 5ml DE OLEO** - 2000 Unidades: COMPRESSA de Gaze em Rayon, a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácido Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Media), isento de óleo de soja. Embalagem com abertura asséptica, contendo 24 unidades por cartela. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável.

- **PIELSANA BANDAGEM INTERFACE ZINCAGE - 7,5cm x 20cm** - 200 Unidades: Curativo de rayon, não aderente, tamanho 7,5cm X 20cm, impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco Micronizado, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Sílica Hidrófoba e A.G.E. (ácidos graxos essenciais), Óleo de Girassol associado, rico em Ácido Linoleico. Curativo de longa espera, indicado para o tratamento de feridas, úlceras venosas, mistas e arteriais. Possui ação cicatrizante para feridas crônicas e ação hidratante para proteção da pele ao redor da ferida. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau de risco IV. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável.
- **KALTOSTAT FORTEX 10cmx 10cm** - 500 Unidades: Curativo estéril, de não tecido de fibras de alginato de cálcio e sódio em dupla camada, que contém em sua composição o ácido gulurônico, ácido manurônico e 20% de íons de sódio. Ele é macio, de cor branca OU quase branca, em formato de placa ou fita. As fibras de alginato absorvem o exsudato da ferida e transformam-se em uma camada de gel coeso. O agulhamento das fibras durante o processo de fabricação confere ao curativo maior resistência e capacidade de absorção. Apresentação: 10x10 cm em caixas com 10 unidades.
- **CONVAMAX 10cm x 10cm** - 100 Unidades: Curativo superabsorvente não adesivo esteril, que auxilia na modulação das MMPs, o qual consiste em uma barreira de proteção de não tecido de polipropileno, permeável e resistente a água, um núcleo superabsorvente (SAP) composto por celulose não tecido e policrilato de sódio e uma camada de fibra absorvente adaptável a base de propileno.

Os equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada. O horário de entrega dos materiais é das 7:30h às 11:30h no turno da manhã e das 13:30h às 15:30h no turno da tarde.

A conferência do material será feita somente pelo fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O almoxarifado será responsável apenas pela recepção e acondicionamento do material até a conferência do fiscal de contrato. O prazo para entrega do material deverá ser de no máximo 20 dias após a emissão da nota de empenho.

## 5. Modelo de Execução do Objeto

Obrigação das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro

atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista).

A contratante deverá realizar a conferência do material e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega de material fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.

## **6. Modelo de Gestão do Contrato**

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A aquisição será acompanhada por servidor(a) da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar, sendo:

- Gestor do Contrato: Responsável pela supervisão geral da execução.
- Fiscal do Contrato: Responsável pela conferência dos produtos e acompanhamento da entrega.

## **7. Critérios de Medição e Pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos materiais. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

## **8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor/Prestador de Serviço**

Conforme disposto no item 4, a futura aquisição será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI; 17º, § 2º; e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

Para levantamento de preços, foi utilizado o banco público de consulta de preço: o Licitacon, cuja cópia da cotação encontra-se em anexo.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 82.418,00**.

| Material                       | Quantidade | Valor unitário | Valor total   |
|--------------------------------|------------|----------------|---------------|
| CURATIVO ANTIMICROBIANO 10cm x | 800        | R\$ 40,00      | R\$ 32.000,00 |

|                                                    |      |           |                      |
|----------------------------------------------------|------|-----------|----------------------|
| 10cm                                               |      |           |                      |
| CURATIVO ANTIMICROBIANO 15cm x 15cm                | 50   | R\$ 53,80 | R\$ 2.690,00         |
| SAF-GEL HIDRATANTE CÁLCIO 85g                      | 200  | R\$ 11,25 | R\$ 2.250,00         |
| PIELSANA POLIHEXANIDA GEL 100g                     | 200  | R\$ 25,90 | R\$ 5.180,00         |
| BOTA DE UNNA 10,2cm X 9,14m                        | 500  | R\$ 20,08 | R\$ 10.040,00        |
| PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA 350ml         | 200  | R\$ 34,30 | R\$ 6.860,00         |
| DERMAMON 100ml                                     | 150  | R\$ 24,76 | R\$ 3.714,00         |
| GAZE RAYON 7,5cm X 15cm C/ 5 ml DE OLEO            | 2000 | R\$ 6,00  | R\$ 12.000,00        |
| PIELSANA BANDAGEM INTERFACE ZINCAGE - 7,5cm x 20cm | 200  | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00         |
| KALTOSTAT FORTEX 10cm x 10cm                       | 500  | R\$ 5,61  | R\$ 2.805,00         |
| CONVAMAX 10cm x 10cm                               | 100  | R\$ 38,79 | R\$ 3.879,00         |
| <b>TOTAL</b>                                       |      |           | <b>R\$ 82.418,00</b> |

#### 10. Adequação Orçamentária

A contratação está prevista no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o planejamento orçamentário para o exercício de 2025, garantindo a disponibilidade de recursos para a execução do contrato conforme a requisição.

Cachoeira do Sul, 07 de Abril de 2025.

---

Camila Nunes Barreto  
**Secretária Municipal de Saúde**